

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcilio Régio, e ao Secretário de Educação e Inovação, Sr. Carlos Viégas, sugerindo a **implantação de aulas de artes marciais** nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

As artes marciais contribuem diretamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes, promovendo disciplina, autocontrole, respeito mútuo e melhoria da autoestima. Além disso, funcionam como uma importante ferramenta de prevenção à violência, ao bullying e à evasão escolar. A iniciativa pode ser integrada à carga horária de atividades extracurriculares, aproveitando espaços já existentes nas escolas ou em parceria com academias locais.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 14 de julho de 2025.

Ver. Edson da Farmácia